



DECRETO Nº 4770 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.511.139,30 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.511.139,30**

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1468	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	50.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 1 144	
		1	Exercício corrente		
		300 144	INCREMENTO MAC		
	1481	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	142.814,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 144	
		1	Exercício corrente		
		300 144	INCREMENTO MAC		
	1480	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	721.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 144	
		1	Exercício corrente		
		300 144	INCREMENTO MAC		
	1486	10.302.0337.2007.2007	PROGRAMA DE GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	596.625,30	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 1 144	
		1	Exercício corrente		
		300 144	INCREMENTO MAC		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.511.139,30**

Fontes de Recurso
1 144 1.511.139,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

PRAÇA SÃO FIDÉLIS, N.º 151 - CENTRO

29.111.093/0001-03

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4770 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1760

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL